

DECRETO Nº 124/2016

Reretifica o Decreto nº 039/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.492/2015, de 16/12/2015, 3506/2016, de xx de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RERETIFICADO** o Decreto nº 039/2013, que nomeou o Senhor **Euclides José Cenci**, RG nº 884.833/PR, para determinar que o mesmo passará exercer a função de Diretor do Departamento de Viação, Almoxarifado e Frotas, vinculado a Secretaria de Viação e Serviços Públicos, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-02, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício